

CK 30

TRE 610(102.4)

281/59



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Pasta 110



O Presidente do Partido Social Democrático comunica

DISTRIBUIÇÃO

a extinção do mandato do Diretório Regional do Terr.  
do Acre e atendendo à decisão do Diretório Nacional,  
nomeia Comissão de Reestruturação da Seção do mes-  
mo Território.

Dr. Moacira  
Rebelo Horta

OBS: ANEXO AO PROCESSO  
2774/54

Assina no  
Lakhas Hugo Ramos

OK 30



RIO DE JANEIRO

# DIRETÓRIO NACIONAL

AV. ALMIRANTE BARROSO, 72 - 8.º andar

REGIONAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL

19 NOV 1959

SEÇÃO  
DE COMUNICAÇÕES

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1959

Senhor Presidente:

281/59

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em face de se achar extinto o mandato dos membros do Diretório Regional do TERRITÓRIO DO ACRE e atendendo à decisão do Diretório Nacional, nomeei a seguinte Comissão de Redstruturação da Secção do TERRITÓRIO DO ACRE, na forma do art. 23, item p, inciso II dos Estatutos do P.S.D.:

- Deputado José Guiomard dos Santos
- Ten. Cel. Manoel Fontenele de Castro
- Snr, Jorge Felix Lavocat
- Prof. Geraldo Gurgel de Mesquita
- Snr. Agnaldo Moreno da Silva
- Snr. Ibrahim Ispier Junior
- Snr. Milton de Matos Rocha
- Prof. José Rodrigues Leite
- Snr. Alfredo Mubarac
- Prof. Omar Sabino de Paula
- Snr. José Vieira da Costa.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e apreço.

*Ernani do Amaral Peixoto*

ERNANI DO AMARAL PEIXOTO  
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral  
Distrito Federal

EB

IMP. DE NOTAS  
TABELIAO  
1000  
SUBSTITUIÇÃO  
SYLVIA  
Escritório  
Av. ...  
RIO DE JANEIRO

Recebido a firma *Ernani do Amaral Peixoto*

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1959

Em test.º

CK 30



RIO DE JANEIRO

## DIRETÓRIO NACIONAL

AV. ALMIRANTE BARROSO, 72 - 8.º andar

11/11/59

Ata da reunião do Diretório Nacional do Partido Social Democrático, realizada às nove horas da manhã do dia 10 de novembro de 1959.

CONFERE COMO ORIGINAL  
*[Handwritten Signature]*  
 Diretor

Aos dez dias do mês de novembro de 1959, às nove horas, na sede social, À Avenida Almirante Barroso nº 72 - oitavo andar, reuniu-se, sob convocação do presidente, o Diretório Nacional do Partido Social Democrático, presentes os senhores Ernani do Amaral Peixoto, presidente e representante do Diretório Regional do Estado do Rio de Janeiro, e, mais, os senhores Pereira da Silva, Lameira Bittencourt, Vitorino Freire, Dyrno Pires Ferreira, Meneses Pimentel, Rui Carneiro, Etelvino Lins, Medeiros Neto, Leite Neto, Oliveira Brito, Jefferson Aguiar, Augusto do Amaral Peixoto, Cirilo Junior, Benedito Valladares, Filinto Müller, Pedro Ludovico, Mario Gomes, Joaquim Ramos, Nestor Jost, José Guimard dos Santos, Amílcar Pereira, Valério Magalhães e Derlopidas Correia de Mello, representando, respectivamente, os Diretórios Regionais do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Distrito Federal, São Paulo, Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Território do Acre, Amapá, Rio Branco e Rondônia. Deixou de comparecer, apenas, o representante do Diretório do Rio Grande do Norte. Abrindo os trabalhos, o presidente Amaral Peixoto declarou que a reunião objetivava, entre outros assuntos, tomar conhecimento da situação em que se encontrava o Diretório Regional do Acre, segundo comunicação que lhe fizera o deputado José Guimard, que o representava e a quem dava a palavra para fazer uma exposição a respeito. O Sr. José Guimard esclareceu, então, que o mandato do Diretório Regional do Acre se acha extinto, decorridos que foram os quatro anos que, segundo os Estatutos do Partido, devia durar o seu período de exercício. Não se tendo realizado a Convenção Regional para a sua reorganização, nos prazos previstos nos §§ 2º e 3º do artigo 46 dos Estatutos, esgotou-se mesmo o prazo de prorrogação ali previsto. Pediu, assim, ao Diretório Nacional, adotasse as providências de sua alçada, necessárias à regularização da situação que acabava de expor. O Sr. presidente declarou que, em face do que o Sr. José Guimard acabava de comunicar ao Diretório Nacional, cumpria a este, na conformida-

*[Handwritten Signature]*

α 30

llo 4  
M 8 21



RIO DE JANEIRO

# DIRETÓRIO NACIONAL

AV. ALMIRANTE BARROSO, 72 - 8.º andar

- 2 -

de do disposto na alínea p - inciso nº 2, do art. 23, combinado com a alínea q do mesmo preceito estatutário, promover a reorganização do Diretório Regional do Acre, instituindo, para esse fim, uma comissão de reestruturação, com a atribuição de tornar efetiva essa reorganização e convocar a Convenção Regional dentro de noventa dias, para a eleição do novo Diretório. Submetta, pois, à deliberação do Diretório Nacional a conveniência de promover-se essa reorganização, nos termos dos Estatutos. Posta a matéria em discussão, falaram, a respeito, os Srs. Filinto Muller, Lameira Bittencourt e Vitorino Freire, apoiando a proposta de reorganização, que, submetida a votos, foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente propôs, a seguir, ficasse nomeada, desde logo, uma Comissão de Reestruturação, com as atribuições previstas nos Estatutos do Partido, constituída dos senhores ( José Guimará dos Santos, Manuel Fontenele de Castro, Jorge Felix Lavocat, Geraldo Gurgel de Mesquita, Agnaldo Moreno da Silva, Abraham Ispér Junior, Milton de Matos Rocha, José Rodrigues Leite, Alfredo Murabac, Omar Sabino de Paula e José Vieira da Costa. ) Foi unanimemente aprovada a instituição dessa Comissão, e autorizado o Sr. Presidente a expedir os atos e comunicações necessárias, para os fins de direito. O Sr. Presidente, antes de encerrar os trabalhos da reunião, convocou os presentes para uma nova reunião extraordinária do Diretório Nacional, a realizar-se ainda hoje, às onze horas da manhã, conjuntamente com os deputados federais e eleitos sob a legenda do PSD, para o fim especial de convocar a Convenção Nacional do Partido destinada à escolha dos candidatos à presidência e vice-presidência da República e fixar a orientação que deve seguir a representação federal peessedista em relação à emenda que institui o sistema parlamentar de governo. E, em seguida, levanta a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que assinam o presidente e o secretário.

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
*[Handwritten signature]*  
 Diretor

4



Proc. 281/59

Juntada proc. anterior,  
Jose Lamer, à S.E.

20.11.59

*[Handwritten signature]*

JUNTADA

Nesta data junto aos autos o processo n.º

2774/54

que se segue

Em 2 de

11

de 1959

Maria José Maurão

A' Aus. J. de Lery P. Ferreira Braga fac  
informar

em 23/11/1959

Murilo - chefe da S.E.

Nos presentes autos, o Presidente do Diretório Nacional do PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO comunica a nomeação de Comissão de Reestruturação, em face da extinção do Diretório Regional do Território do ACRE, na forma do art. 23, -item p, inciso II dos Estatutos do P.S.D.

Pelo processo em apenso, nº 2 774/54, verifica-se que o prazo de vigência do Diretório anterior acha-se extinto, pois o mandato era de quatro anos, a partir de ..... 28-6-54, prazo este não especificado no Acórdão de fls.18/19, mas previsto no art. 46 dos Estatutos do P.S.D.

Seção Eleitoral, em 26 de novembro de 1959.

Deus Paulo Ferreira Braga

De acordo a consideração superior

em 27/11/59

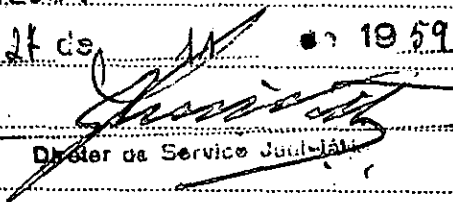
Braga - chefe da S.E.

**VISTA**

E os faço com vista ao Exmo. Sr.

Dr. Procurador.

Em 27 de 11 de 1959

  
Diretor de Serviço Jurídico



Proc. 281/59

P. S. D. - Comunicação do Presidente, de estar extinto o mandato do Diretório Regional do Acre, e de designação de Comissão de Estruturação.

P A R E C E R

1 - Com a petição de fl. 2, o Ministro Ernani do Amaral Peixoto, Presidente do Diretório Nacional do P. S. D., comunica a extinção do mandato do Diretório Regional do Partido, no Território do Acre, e a designação de Comissão de Reestruturação, com fundamento no art. 23, letra p, dos Estatutos Partidários.

2 - Não há formulação de pretensão nenhuma, mas é evidente que está em causa o registro da Comissão de Reestruturação nomeada.

3<sup>a</sup>. De acôrdo com a informação da Secretaria, de fl. 5, corroborada pelos autos do proc. n. 2 774/54, verifica-se que, tendo sido registrado o Diretório Regional no Acre por acôrdo de 28 de junho de 1954, e sendo de 4 anos os mandatos dos órgãos partidários (Estatutos do Partido, art. 46), está, realmente, extinto o mandato do Diretório anterior, o que não se tendo oportunamente providenciado a eleição de substituto, acarreta a acefalia do órgão partidário local e a necessidade de sua reestruturação.

4 - No processo n. 205/58, em que requerente o P. T. B., no Território do Amapá, o Egrégio Tribunal Regional já admitiu o registro de Diretório Provisório ou Comissão de Reestruturação (é o nome usual que dão), nomeado pelo Diretório Nacional, quando extinto (seja porque for), o Diretório anterior.

5 - Diante do exposto, opino no sentido de, com base

230

1157  
EB  
- 2 -



na comunicação de fl. 2, ser

- a) anotada a extinção do mandato do Diretório Anterior;
- b) ser registrada a Comissão de Reestruturação indicada à fl. 2.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1959.

CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO  
Procurador Regional



## RECEBIMENTO

Recebi estes autos com a

parecer retiro

Em 9 de 12 de 1959

W. Falcão Rubimstein

## CONCLUSÃO

E os faço conclusos ao Excmo. Sr.

Pres. Presidente

Em 9 de 12 de 1959

[Signature]

Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
Distribuído ao Juiz
<u>Dr. Moacyr Rebelo Costa</u>
Em <u>9</u> de <u>12</u> de 19 <u>59</u>
Presidente.

## CONCLUSÃO

E os faço conclusos ao Excmo. Sr.

Dr. Moacyr Rebelo Costa

Em 9 de 12 de 1959

Diretor Geral



cx 30

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

gls. 8 / 110

Processo n. 281/59

EMENTA

Sessão de 11-12-59

Pedido de anotação da extinção do mandato do Diretor Regional e registro de Comissão de Reestruturação.

Relator: Sr. Dr. MOACYR REBELLO HORTA

Requerente: Partido Social Democrático - Seção do Terr. Federal do Acre.

Resultado do julgamento

Deferido - julgado, em favor da extinção do mandato Regional em 11/12/59



Processo n. 281/59

Sessão de 11/12/59

E M E N T A

Anotação de extinção de mandato de Diretório Regional e registro de Comissão de Reestruturação - Requerente-Partido Social Democrático- Seção do Território Federal do Acre. Deferido o requerido nos termos do parecer da Procuradoria Regional.

A C Ó R D Ã O

Vistos, etc.

No requerimento de fl.2, é pedida a anotação de extinção do mandato do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Território Federal do Acre, bem como o registro de sua Comissão de Reestruturação.

A Procuradoria Regional, na apreciação da matéria deu o seguinte parecer:

"1- Com a petição de fl.2, o Ministro Ernani do Amaral Peixoto, Presidente do Diretório Nacional do P.S.D., comunica a extinção do mandato do Diretório Regional do Partido, no Território do Acre, e a designação de Comissão de Reestruturação, com fundamento no art.23, letra p, dos Estatutos Partidários.

2- Não há formulação de pretensão nenhuma, mas é evidente que está em causa o registro da Comissão de Reestruturação nomeada.

3- De acordo com a informação da Secretaria, de fl.5, corroborada pelos autos do proc. n. 2 774/54, verifica-se que, tendo sido registrado o Diretório Regional no Acre por acórdão de 28 de junho de 1954, e sendo de 4 anos os mandatos dos órgãos partidários (Estatutos do Partido, art.46), está, realmente, extinto o mandato do Diretório anterior, o que, não se tendo oportunamente providenciado a eleição de substituto, acarreta a acefalia do órgão partidário local e a necessidade de sua reestruturação.

4- No processo n. 205/58, em que requerente o P.T.B., no Território do Amapá, o Egrégio Tribunal Regional já admitiu o registro de Diretório Provisório ou Comissão de Reestruturação (é o nome usual que dão), nomeado pelo Diretório Na-

cional, quando extinto (seja porque for), o Diretório anterior.

5- Diante do exposto, opino no sentido de, com base na comunicação de fl.2, ser

- a) anotada a extinção do mandato do Diretório Anterior;
- b) ser registrada a Comissão de Reestruturação indicada à fl.2."

Isto pôsto:

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, por unanimidade de votos e nos termos do parecer do Dr. Procurador Regional, anotar a extinção do mandato do Diretório Regional do Partido Social Democrático, Seção do Território do Acre, e registrar, com o prazo de noventa dias a contar da data do registro, a seguinte Comissão de Reestruturação:

JOSÉ GUIOMARD DOS SANTOS  
MANOEL FONTENELE DE CASTRO  
GERALDO GURGEL DE MESQUITA  
AGNALDO MORENO DA SILVA  
IBRAHIM ISPER JUNIOR  
MILTON DE MATOS ROCHA  
JOSE RODRIGUES LEITE  
ALFREDO MUBARAC  
OMAR SABINO DE PAULA  
JOSE VIEIRA DA COSTA  
JORGE FELIX LAVOCAT

Façam-se as devidas anotações e comunicações.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1959.

*Francisco Guimarães de Azevedo*, Presidente

*Luiz Rebelo Horta*, Relator

Ciente: *Camargo de Oliveira Neto* Procurador Regional



### PUBLICAÇÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro  
de mil novecentos e cinquenta e nove  
foi publicado em seus registros.

P. Braga  
p. Chefe da S. Eleitoral

### CERTIDÃO

Certifico que foi anotado no livro próprio nº 2,  
a Comissão de Reestruturação pelo prazo de 90 dias do  
Partido Social Democrático; fls. 21 v. do referido li  
vro.

Seção Eleitoral, 7/1/1960 Opiniao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL

Publicada no Diário da Justiça de 4  
de janu de 19 60, pág. 46

M. Serpêllos  
p. Chefe da S. Eleitoral

### JUNTADA

Nesta data junta aos autos os tbs. 369 e 370  
de 15/12/59, de fb. 10-A/12 que se seguem  
Em 30 de dezembro de 19 59

P. Braga

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal

Recebidos presentes autos que contêm ( 12 )

folhas

) folhas

Numerações e rubricadas.

SAO/CSEG/SEARQ, em 28-10-07

Conferido por Duto

Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do DF  
**CONTROLE DE PRODUÇÃO**

Digitalização: Terrubites . 06/11/2007

Controle sem Scanner: Adriana . 22/11/2007

Controle com Scanner: Juno . 29/11/2007

**CONTROLE DE QUALIDADE**

Controle 18  
(Deposito)  
imagens  
Em 29/11/07

Juno  
SAO/CSEG/Seção de Arquivo

*Uma*

1230



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CARIMBO DA ESTAÇÃO

15-10-A  
R13  
11

PREÂMBULO

Especie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

INICIAIS DO OPERADOR

EXMO SR DR JUIZ ELEITORAL COMARCA RIO BRANCO  
TERRITORIO FEDERAL DO ACRE

N.º 369 de 15-12-59

ORDEM EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE VG CO-

MONICO VOSSENCIA VG ESTE TRIBUNAL VG SESSAO 11/12/59 VG APRECIANDO PROCESSO Nº 281/59 VG DEPERIU PEDIDO DE ANOTAÇÃO EXTINGUO MANDATO DIRETORIO REGIONAL ET REGISTRO COMISSAO REESTRUTURACAO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO VG SESSA O TERRITORIO FEDERAL DO ACRE VG TERMOS PARECER PROCURADORIA REGIONAL PT OUTROS SIM MEMBROS REFERIDA COMISSAO REESTRUTURACAO SAO SEGUINTEs BIPTS JOSE GUIOMARD DOS SANTOS VG MANUEL FONTENELES DE CASTRO VG JORGE FELIX LAVOCAT VG GERALDO GURGEL DE MESQUITA VG AGNALDO MORENO DA SILVA VG ABRAMIM ISPER JUNIOR VG MILTON DE MATOS ROCHA VG JOSE RODRIGUES LEITE VG ALFREDO MURABAC VG OMAR SADIÑO DE PAULA ET JOSE VIEIRA DA GOSTA PT AFENCIOSAS SAUDAÇÕES JOSE PIRES DA SILVA NETTO = DIRETOR SERVIÇO JUDICIARIO TRIREGELI DISTRITO FEDERAL PT IDENTIFICAO PARA OS DOUTORES JUIZES DAS SEGUINTEs ZONAS ELEITORAIS TER. ACRE

Assinatura ou rubrica do expedidor.....

14

TELEGRAMA

libere o cargo expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços

TEXTO A TRANSMITIR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

CÓPIA PARA ARQUIVAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA

Fls. 11  
FV3  
12

(CONTINUAÇÃO)

IDENTICO PARA OS DOUTORES JUIZES SEGUINTEZ ZONAS ELEITORAIS TER. ACRE

- 2ª ZONA= COMARCA DE XAPURI
- 3ª ZONA= COMARCA DE SENA MADUREIRA
- 4ª ZONA= COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL
- 5ª ZONA= COMARCA DE TARAÚCA
- 6ª ZONA= COMARCA DE BRASILEIA
- 7ª ZONA= COMARCA DE FEIJO

Ref. proc. nº 281/59

MJL.



CX 30



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

96.12  
13

CÓPIA PARA CONTRÔLE DE SERVIÇO

EXMO SR PRESIDENTE DIRETORIO NACIONAL DO P.S.D

AV ALMIRANTE BARROSO Nº 72 - 3ª ANDAR

370

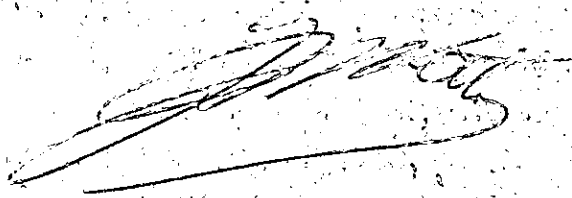
15-12-59

ORDEN EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE VG CO-  
MUNICO VOSSENCIA VG ESTE TRIBUNAL VG SENSAS 11/12/59 VG DEFERIU PEDIDO DE A  
NOTAÇÃO EXTINÇÃO MANDATO DIRETORIO REGIONAL ET REGISTRO COMISSAO H-ESTRUTU-  
TURAÇÃO ESSE PARTIDO VG SESSAO TERRITORIO FEDERAL DO ACHE VG TERMOS PARECER  
PROCURADORIA REGIONAL PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES =JOSE PIRES A SILVA NETTO =  
DIRETOR SERVIÇO JUDICIARIO TRINEGULEI DISTRITO FEDERAL PT

Ref. proc.nº 281/59

comprado  
no banco  
insignificável

Allegria - a  
Jan. 19-1-60

A large, stylized handwritten signature, possibly reading "M. M. M.", written in dark ink.

As Aquino

Jan. 20-1-60

M. B. Bourzoni